



MUNICÍPIO DE  
**MARAPOAMA**

[marapoama.sp.gov.br](http://marapoama.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024 · Ano I · Edição nº 01

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 025/2024**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO.*

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

**RESOLVE:****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

**DA DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º** - Ficam designados (as) para atuarem como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os (as) seguintes servidores (as):

**Agente de Contratação:**

- CAROLINE BACCHI - RG n.º 30.314.511-0, CPF n.º 221.833.178-09, Assistente Administrativa;
- SUBSTITUTA - FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA - RG n.º 28.778.360-1, CPF n.º 268.440.178-04, Encarregada de Contratos e Convênios.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a Sra. CAROLINE BACCHI designada como Pregoeira e FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA como Pregoeira substituta.

**DA DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** - Ficam designados (as) para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei no 14.133/2021 os (as) seguintes servidores (as):

- FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA - RG n.º 28.778.360-1, CPF n.º 268.440.178-04, Encarregada de Contratos e Convênios;
- PRISCILA DO CARMO GUIDOTE - RG n.º 47.746.776-3, CPF n.º 411.464.948-40, Agente Administrativa;
- SUBSTITUTA - CATIA CRISTINA DE FREITAS - RG n.º 45.449.291-1, CPF n.º 314.504.448-65, Agente Administrativa.

**Art. 4º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

**ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS**

Assistente Administrativo

**PORTARIA Nº 026/2024**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO.*

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito do Município de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

**DA DESIGNAÇÃO DOS GESTORES DE CONTRATO**

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO – CPF nº 070.576.978-05 – Cargo: Chefe de Gabinete;
- b) THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI – CPF nº 386.481.028-04 – Cargo: Coordenadora da Assistência Social;
- c) JOSÉ ROMEU SACCANI – CPF nº 046.513.268-54 – Cargo: Engenheiro Civil;
- d) RAFAEL JUNIOR MONZANI – CPF nº 392.228.078-12 – Cargo: Coordenador de Educação;
- e) WAGNER MURILO LOZANO – CPF nº 220.384.988-65 – Cargo: Chefe do Setor de RH/Gestor de Compras.

**DA DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO**

**Art. 3º** - Ficam designados para atuarem como Fiscais de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) WAGNER MURILO LOZANO - CPF n.º 220.384.988-65 – Cargo: Chefe Do Setor De RH/Gestor De Compras;
- b) LUIS HOMERO PACHECO DE MELLO - CPF n.º 070.576.978-05 – Cargo: Chefe De Gabinete;
- c) KARINA SCHINCAGLIA PIERINI - CPF n.º 287.549.608-51 – Cargo: Encarregada De Recursos Humanos;
- d) ERICKSON MURILO FRIAS - CPF n.º 389.350.948-89 – Cargo: Chefe Do Setor De Informática;
- e) DIRCILENE APARECIDA RIBEIRO – CPF nº. 178.353.108-80 – Cargo: Encarregada De Tributação;
- f) SONIA CRISTINA DIAS SCALDELAI – CPF nº. 116.224.108-07 – Cargo: Chefe Do Setor De Meio Ambiente;
- g) EVANDRO FARHAT – CPF nº. 169.773.338-71 – Cargo: Engenheiro Agrônomo;
- h) THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI - CPF n.º 386.481.028-04 – Cargo: Coordenadora Da Assistência Social;
- i) FRANCINE APARECIDA VOLPINI - CPF n.º 119.484.798-69 – Cargo: Coordenadora Do CRAS;
- j) ESTEVÃO SANTO MENEGHESSO - CPF n.º 159.267.718-54 – Cargo: Coordenador De Obras E Serviços;
- k) GUILHERME ALVAREZ RODRIGUES - CPF n.º 349.298.958-63 – Cargo: Agente Administrativo;
- l) JOSÉ ROMEU SACCANI - CPF n.º 046.513.268-54 – Cargo: Engenheiro Civil;
- m) VALERIA DE LOURDES TELES - CPF n.º 363.453.548-21 – Cargo: Agente Administrativo;
- n) GISELE ROTTA CHATAK - CPF n.º 294.045.838-39 – Cargo: Encarregado Administrativo Da Saúde;
- o) RAFAEL JUNIOR MONZANI - CPF n.º 392.228.078-12 Cargo: Coordenador De Educação;
- p) GISELI MARIA TEIXEIRA - CPF n.º 173.129.238-44 – Cargo: Diretora De Escola Municipal;
- q) HUEDIMAR MENEGUESSO – CPF nº. 106.482.238-09 – Cargo: Encarregado Administrativo do Esporte;
- r) MARCIA CRISTINA ZEBATTI BORTOLOZZO - CPF n.º 224.300.778-92 – Cargo: Nutricionista.

**Art. 4º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 205/2023, de 29 de Dezembro de 2023.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 29 de Janeiro de 2024.

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data Supra.

**ANA CLAUDIA SARTE DOS SANTOS**

Assistente Administrativo